EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Élcio Seidl**, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta,** para que juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município, realize a substituição do atual sistema de iluminação da rede pública no Distrito de Serra Pelada, neste município, por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

Segundo se nota com a evolução da tecnologia em iluminação e com a disseminação do LED, o consumo de lâmpadas de vapor metálico e de sódio, muito usada também em iluminação pública, vem sendo alterado gradativamente nos municípios.

Muitas são as vantagens de substituir as lâmpadas de vapor metálico e de sódio pelo LED. Neste aspecto é considerada a sustentabilidade, o acendimento, o aproveitamento luminoso, o direcionamento para a pavimentação, menos pontos escuros, visão melhorada, manutenção do fluxo luminoso, interatividade, calor e economia.

Com essa substituição é possível uma economia considerável de energia, o que faz o investimento em redução de consumo ser mais eficaz. Muitos administradores estão

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200310037003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

investindo nessa nova tecnologia para a iluminação pública tendo em vista as vantagens enumeradas acima.

Deste modo, espero que Vossa Excelência estude com especial atenção o nosso pedido e faça gestões no sentido de viabilizar os recursos necessários para a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, _____de _____ de 2025.

ELCIO SEIDL

Vereador

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200310037003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310037003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em **06/08/2025 11:40**
Checksum: **C20F52059A89C9EF88EDDD61678D509B05F24E4AE1899E2ABDCAC5622832EBA8**

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310037003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.